



Relato da Reunião do FORPRED - Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação/FORPRED

Local: Auditório 11 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ

Data: 3 e 4 de dezembro de 2014

Dia 3/12/2014 - manhã:

O Prof. Jefferson Mainardes, coordenador do Forpred, agradeceu a presença de todos, bem como agradeceu o apoio da Anped e do Proped-UERJ para a realização da reunião. Em seguida, passou a palavra para que a Presidente da Anped fizesse a abertura da reunião e o seu pronunciamento.

- 1 - Pronunciamento da Prof^a Maria Margarida Machado, Presidente da Anped.
- Registrou sua participação nas 4 reuniões regionais realizadas em outubro de 2014;
- Caracterizou o atual momento vivido pelo Forpred como fundamental para a organização deste fórum;
- Enfatizou a importância da gestão do Prof. Jefferson Mainardes, destacando o enfrentamento das questões relativas à implantação da Plataforma Sucupira, assim como as relações com a Capes e outras entidades da área da educação;
- Destacou a difícil tarefa da Anped e seu papel estratégico na política educacional atual;
- Sobre a definição do coordenador da área da Educação da Capes, destaca a importância da seleção de um dos indicados pelo Forpred/Anped: Prof. Romualdo Portela de Oliveira;
- Registrou o diálogo estabelecido com todos os quatro indicados e, posteriormente à definição da nova coordenação de área, o contato já iniciado com nosso interlocutor na Capes, na perspectiva da construção de uma trajetória dialogada e do estabelecimento de uma relação mais profícua nos próximos anos;
- Registrou o agradecimento à Profa. Clarilza Prado pelo trabalho realizado na Coordenação de Área da Educação da Capes;
- Enfatizou os esforços que estão sendo empreendidos pelas Associações de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas nas discussões sobre ética na pesquisa, entendidas como um espaço de articulação das associações;
- Registrou o simpósio realizado no CNPq, em agosto de 2014 e enfatizou o caminho a ser feito pela Anped neste fórum, no sentido de uma presença mais significativa e participação nas políticas de Ciência e Tecnologia no âmbito do CNPq;

- Enfatizou, também, a necessidade de presença no espaço da SBPC e o papel estratégico da Pós-Graduação neste espaço;
- Aponta necessidade de pautar a programação da Reunião Anual SBPC que será realizada em São Carlos (organização de conferências, mesas e participação nos debates);
- Destacou o processo de aprovação do Plano Nacional de Educação em junho de 2014 e enfatizou as diversas questões ainda em aberto, assim como as diversas derrotas políticas ocorridas, como (1) a relativa ao financiamento público e privado e a disputa de recursos nela envolvida, (2) a relativa à educação inclusiva e a possibilidade de retrocesso nessa questão, (3) a relativa a um conjunto de outros pontos, como IDEB, meritocracia e outros;
- Discussões quanto à reformulação do ensino médio: destacou que a Anped elabora substitutivo ao Projeto de Lei em debate;
- Enfatiza necessidade de reflexão sobre a forma de reformulação do Ensino Médio, para que o direito da juventude completar a Educação Básica não seja prejudicado (participação no movimento em defesa do Ensino Médio);
- Quanto à agenda interna da Anped: enfatiza esforço tecnológico empreendido no sentido da organização das reuniões regionais e da próxima reunião nacional em Florianópolis, assim como processo de construção de nova articulação entre reuniões nacionais e regionais;
- Destacou os novos papéis assumidos pelos vice-presidentes regionais e suas articulações com os coordenadores regionais do Forpred.

2 – Na sequência, o Prof. Jefferson Mainardes agradeceu o apoio recebido da Secretaria da Anped (com especial agradecimento à Simone B. Farias). Deu as boas vindas aos oito novos sócios institucionais, bem como aos coordenadores de PPGEs aprovados após a reunião do Forpred de 2013 (Goiânia) e aos coordenadores de PPGEs empossados após a última reunião.

- Informou que a estratégia que tem sido utilizada pela Coordenação do Forpred é acompanhar os resultados de aprovação de Cursos Novos (acadêmicos e profissionais). Após o início das atividades desses novos programas, com o auxílio da secretaria da Anped, localiza-se o contato e o novo PPGE é convidado a integrar a lista de e-mails do Forpred. Além disso, a coordenação do Forpred tem estimulado os novos programas e enviarem o pedido de filiação à Anped. Informou que atualmente o total de PPGEs é de 159 (66 com Mestrado e Doutorado, 60 Mestrados acadêmicos e 33 Mestrados Profissionais). Informou que 132 são filiados à Anped.

3 – Apresentação dos coordenadores regionais do Forpred: O Prof. Jefferson Mainardes apresentou os novos coordenadores regionais, eleitos durante as Reuniões Científicas Regionais, realizadas em outubro: Região Norte: Olgaíses Maués (UFPA) e Arminda Raquel Botelho Mourão (UFAM); Nordeste: Isabel Maria Sabino de Farias (UECE) e Nilma Crusoé (UESB); Sudeste: Patrícia Corsino (UFRJ) e Cleonara Maria Schwartz (UFES); Centro-Oeste: Maria Abádia da Silva (UnB) e Sul: Evaldo Luis Pauly (Unilasalle) e Adriana Dickel (UPF). Em seguida, o Prof. Jefferson convidou os

coordenadores regionais para apresentação de breve relato das reuniões dos fóruns regionais realizadas durante as Reuniões Científicas Regionais. Destacou-se a importância da criação do Forpred Norte. O relato sobre a região Sudeste foi feito por Samuel Mendonça; o relato da região Sul, por Valéria S. Ferreira; o relato da região Centro-Oeste, por Maria Abádia da Silva; região Nordeste, por Ana Lúcia Félix dos Santos e o relato da região Norte, por Olgaíses Maués.

4 – Aprovação da pauta: o Prof. Jefferson Mainardes colocou em discussão a pauta da reunião, previamente enviada pela lista de e-mails do Forpred. O Prof. Marcos Francisco Martins propôs a elaboração de uma carta com o posicionamento do Forpred a respeito de processos de privatização e pagamento para empresas privadas. A proposta de elaboração da carta foi aprovada. O Prof. Jefferson colocou em discussão a proposta do Prof. Gondra de inverter a pauta do dia 4, realizando a eleição no período da tarde e a discussão da pauta de proposições para a Capes no período da manhã. A proposta foi aprovada.

1º Assunto: Discussão sobre a Resolução de Ética na Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais

- O Prof. Jefferson Mainardes explicou que a Anped possui representação no GT de Ciências Humanas e Sociais (CHS) da Conep encarregado de elaborar Resolução sobre Ética na Pesquisa. Os representantes são Jefferson Mainardes (titular) e Antonio Carlos Amorim (suplente). Informou que a Prof^a Isabel Carvalho (PUC/RS) foi convidada para fazer uma breve apresentação para subsidiar o debate sobre a questão da ética em pesquisa.
- Isabel Carvalho destacou a publicação de dossiê sobre ética na pesquisa pela Revista *Práxis Educativa* (UEPG);
- Lembra que a área de Educação entrou mais tardiamente no debate da questão, iniciado em 2000;
- Enfatiza que não se questiona a necessidade de conduta ética na pesquisa, mas a natureza da regulação ética, ainda pautada pelo modelo biomédico;
- Destacou que a utilização de procedimentos éticos é algo consensual. Já a questão da regulação da ética é algo polêmico.
- Discute-se a possibilidade de que há uma discussão de que a regulação das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais seja feita fora do âmbito do Ministério da Saúde;
- Inicia-se o processo de criação de Comitês de Ética específicos de Ciências Humanas e Sociais, tendo em vista as dificuldades enfrentadas em algumas universidades para a aprovação dos projetos, em virtude da composição dos comitês.
- Em seguida, o Prof. Jefferson Mainardes passou a apresentar os principais pontos da Resolução de Ética na Pesquisa em CHS, elaborada pelo GT de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas da Conep. Apresentou um *power point* intitulado: “Ética na Pesquisa com seres humanos: desafios da regulamentação”.
- Destacou, inicialmente, os desafios da ‘representação’ da ANPEd no GT encarregado de elaborar Resolução complementar à Res. 466/2012, referente à pesquisa em Ciências

Humanas e Sociais. São 159 PPGEs (66 com Mestrado e Doutorado, 60 com Mestrado acadêmico e 33 Mestrados Profissionais). Destacou a diversidade da pesquisa em Educação e que a Anped ainda não possui um posicionamento definido a respeito de questões cruciais, por exemplo, se a regulamentação da ética na pesquisa deve ser feita fora do Ministério da Saúde, entre outras questões.

- Destacou o papel e importância dos coordenadores de PPGEs e Colegiados. São eles que podem promover a discussão sobre ética no Programa, decidir sobre a forma de regulamentação no Programa e divulgação da Resolução e Plataforma específica, após a sua aprovação.

- Destacou que a questão da ética em pesquisa tem sido uma preocupação da Anped. Em 2007 houve uma sessão na Reunião Anual da Anped, coordenada por uma comissão que havia sido criada pela Anped. Em 2012, na reunião do Forpred em Porto de Galinhas foi aprovada uma moção do Forpred solicitando que a Resolução Complementar prevista na Resolução 466/2012 fosse agilizada pela Conep. No ano de 2013, na 36ª Reunião Nacional da Anped (Goiânia) foi realizada uma Sessão Especial sobre Ética na Pesquisa.

- Destacou que após o início da participação da Anped no GT de CHS da Conep, sentiu-se a necessidade da criação de um espaço destinado à “Ética na Pesquisa” no Portal da Anped. Informou que, com o apoio da diretoria da Anped, foi possível criar esse espaço, o qual contém: informações do GT; textos, vídeos; regulamentação. Informou também que foi criado um email para receber contribuições dos associados da Anped (E-mail: eticanapesquisa@anped.org.br). Informou que os textos da Sessão especial da Reunião Nacional da Anped (2013) foram publicados na Revista Práxis Educativa.

- Reafirmando o que foi explicado por Isabel Carvalho, o Prof. Jefferson Mainardes lembrou que no Brasil, historicamente, a revisão ética tem sido conduzida no âmbito da área da Saúde (modelo biomédico), por meio da Resolução CNS 196/1996 – que criou a CONEP e da Resolução CNS 466/2012 – Sistema CEP/CONEP e a Plataforma Brasil. Mencionou que associações e entidades de Ciências Sociais e Humanas (por exemplo, a ABA) iniciaram um processo de oposição a esse modelo.

- Informou que no dia 11 de junho de 2013 foi realizada uma reunião em Brasília, com a participação de associações de Ciências Humanas e Sociais, com o objetivo de discutir as dificuldades de aprovação de projetos de pesquisa em comitês de ética.

- Na primeira reunião (11/06/2013) participaram representantes de mais de 20 Associações Científicas. Decidiu-se encaminhar a proposta de formação de um Conselho de Ética em Pesquisa, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que servisse como parâmetro para a pesquisa em suas áreas. Na ocasião, formou-se um GT que amplia o anterior Comitê de Ética na Pesquisa formado pela ABA/ANPOCS para aperfeiçoar uma minuta apresentada e amplamente discutida na reunião. O documento seria posteriormente levado ao ministro Marco Antonio Raupp, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Nessa reunião decidiu-se também formar preliminarmente o Fórum de Associações das Ciências Humanas, Sociais e Ciências Sociais Aplicadas como espaço político de encontro e encaminhamento de propostas de interesse dessas áreas. A próxima reunião do Fórum foi marcada para ser realizada durante a SBPC, em Recife, em julho de 2013.

- Na reunião realizada na SBPC, em julho de 2013 (Recife), decidiu-se buscar alternativas para regulamentar fora do Ministério da Saúde.

- Em 13 de agosto de 2013 foi realizada uma reunião na Conep, em Brasília, com a participação de representantes das Associações de CHS. O objetivo da reunião era formar um Grupo de Trabalho que seria encarregado de elaborar a resolução complementar à 466/2012, referente à pesquisa em Ciências Sociais e Humanas. O Gt iniciou os trabalhos e contava, em dezembro de 2014, com a participação de 18 associações, inclusive a Anped. A Anped passou a ter representação apenas a partir de outubro de 2013.

- O Prof. Jefferson informou que antes de apresentar os principais pontos da resolução, é necessário explicitar os “limites” nos quais a resolução foi elaborada. Trata-se de uma Resolução de Ética na Pesquisa em CHS, elaborada no âmbito da CONEP, ligada ao Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde. O parâmetro para a elaboração da Resolução complementar é a Res. CNS 466/2012. Um dos resultados desse contexto é o fato de que a Resolução de CHS parte da noção de “RISCO”, embora as produções e publicações de ética em pesquisa em CHS não enfatizem tal noção.

- As principais decisões do GT são as seguintes:

a) Elaboração de Resolução específica para C. Humanas e Sociais (e não complementar) Da Resolução 466/2012, ficou válida apenas os capítulos referentes ao sistema Cep/Conep. Isso aparece no Art. 27: “Aplicam-se, no que couber e quando não houver prejuízo no disposto nesta Resolução apenas os itens VII, VIII, IX e X da Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012”;

b) Elaboração de um formulário específico para C. Humanas e Sociais;

c) Proposta de um trâmite (mais curto) com base em níveis de risco:

1 – Risco mínimo – liberado para realização

2 - Risco baixo – parecerista de Cep

3- Risco moderado – Plenária do Cep

4 - Risco elevado – Conep ou CEPs acreditados

- No formulário elaborado pelo GT de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas da Conep foi inserida a categoria de risco mínimo, no qual uma parte significativa das pesquisas da área de Educação deve ser enquadrada.

- Destacou que o Art. 19 diz que: O pesquisador deverá adotar todas as medidas cabíveis para proteger o participante quando criança, adolescente, ou qualquer pessoa cuja autonomia esteja reduzida ou que esteja sujeita a relação de autoridade ou dependência que caracterize situação de limitação da autonomia, reconhecendo sua situação peculiar de vulnerabilidade, independentemente do nível de risco da pesquisa. Ainda, o Parágrafo único diz que: “Estas pesquisas só poderão ser consideradas como de risco mínimo se atenderem aos seguintes requisitos: consentimento dos participantes capazes; assentimento, no caso de crianças e adolescentes, na medida de seu estágio de desenvolvimento e de sua capacidade de compreensão, e consentimento dos seus pais ou responsáveis; não alteração do ambiente cotidiano; sem produção de atividades que causem desconforto.

d) Flexibilização da obtenção do consentimento, com a devida justificativa.

e) Inclusão do Art. 28: A CONEP terá composição paritária dos membros titulares entre as áreas de Ciências Humanas e Sociais e as Biomédicas. Parágrafo único – A paridade deverá ser atingida paulatinamente: no mínimo 25% até 2016 e 50% até 2019;

f) Inclusão do Art. 29: A CONEP manterá uma Câmara de Ciências Humanas e Sociais, com a participação dos seus membros titulares de Ciências Humanas, de representantes das associações nacionais de Ciências Humanas e Sociais, de membros de CEP de Ciências Humanas e Sociais e de usuários, para implementação, acompanhamento e atualização das normas previstas nesta Resolução, bem como propostas de capacitação na área;

g) A Resolução deixa explícito que não cabe aos CEPs a avaliação do mérito das pesquisas, apenas sua revisão ética.

- Informou que a proposta é que a Resolução seja aprovada pela CONEP em dezembro e enviada para Consulta pública a partir de janeiro de 2015.

- De modo geral, Jefferson considera a proposta de Resolução específica para Ciências Humanas e Sociais constitui-se em um avanço em relação à situação atual no que se refere à regulação. Informou que há uma preocupação de que a Resolução sofra alterações ou cortes de forma a descaracterizar a proposta elaborada pelo GT de CHS.

- Para finalizar, o Prof. Jefferson apresentou as perspectivas futuras:

a) Ampliar, nos PPGEs, a discussão sobre ética na pesquisa e seus procedimentos (problematização, reflexão);

b) Importância da participação na Consulta pública, com o posicionamento individual e institucional;

c) Após a aprovação da Resolução e do Formulário/Plataforma, será importante estimular a sua utilização (teste);

d) Criação de Comitês de Ética em Pesquisa específicos de Ciências Humanas e Sociais. A Res. CNS 370/2007 trata da criação e registro dos Comitês de Ética em Pesquisa – CEPs institucionais;

e) Discutir as especificidades da pesquisa em Ciências Humanas com membros dos CEPs (problemas sérios são relatados em muitas instituições);

f) Ampliar representação de CHS;

g) Realização de eventos e debates sobre ética;

h) Publicações;

i) Desenvolvimento de pesquisas sobre ética na pesquisa.

- Apresentação do Prof. Antônio Carlos Amorim:

- O Prof. Antônio Carlos Amorim informou que participou de algumas reuniões na Conep. Destacou o silêncio que predominou na discussão sobre ética, pois poucos emails foram enviados pelos associados.

- Destacou a importância da criação do Fórum das Associações de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

- O Prof. Antonio Carlos informou que a Anpocs aprovou uma Moção sobre a Resolução de Ética, com o seguinte teor:

“As associações científicas do campo das Ciências Sociais - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Associação Brasileira de

Antropologia (ABA) e Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), após terem participado ativamente, por meio de seus representantes, junto às outras associações que compõem o *Fórum de Associações de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas*, do Grupo de Trabalho (GT), convocado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), para elaboração da **Resolução que dispõe sobre as normas relativas à ética em pesquisa aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**, complementar à Resolução 466/12 - CNS, vêm apresentar uma moção a ser encaminhada à presidência da CONEP e do Conselho Nacional de Saúde(CNS), no sentido de afirmar as necessidades e objetivos das ciências humanas e sociais e garantir a adequação do sistema de avaliação da CONEP às exigências específicas desta resolução complementar”.

- Segundo a Moção, a reivindicação inicial do *Fórum* foi a de que a regulamentação da ética em pesquisa nas ciências humanas e sociais fosse retirada do âmbito do Ministério da Saúde e do CNS e transferida para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, entendendo que a regulamentação da ética em pesquisa nas ciências humanas e sociais, tanto do ponto de vista lógico quanto legal, escapa às atribuições do CNS. Apenas em função da resistência do Ministério da Saúde a tal medida, aceitaram as associações do *Fórum*, em evidente sinal de cooperação, participar do GT convocado para elaborar a regulamentação complementar, mas de forma condicionada à garantia de que seus princípios básicos venham a ser atendidos ao final do processo.

- A moção da ANPOCS reafirmou os pontos levantados pelo Fórum no sentido da garantia de respeito aos princípios básicos da ética em Ciências Humanas e Sociais, reiterando as exigências de que o novo sistema de avaliação:

“ inclua todas as pesquisas em ciências humanas e sociais, entendidas como aquelas baseadas nas epistemologias e metodologias dessas ciências, independentemente de sua área temática ou das questões empíricas envolvidas (conforme prevê a Res. 466/12, em seu item XIII.3);

. se atenha às implicações e consequências da prática de pesquisa para os sujeitos pesquisados (ou participantes), sem intrusão sobre questões epistemológicas e metodológicas dos projetos, sujeitas à avaliação pelas esferas acadêmicas convencionais;

. reconheça o caráter processual e dialógico da relação de pesquisa nas ciências humanas e sociais, sem exigências formais indevidas para a comprovação a priori dos bons procedimentos;

. reconheça que existem diferentes níveis de “risco”, com implicações diferentes para a tramitação dos processos de autorização dos projetos submetidos;

. transcorra de forma sumária e ágil para as pesquisas “sem risco” ou com “risco mínimo”, com o escalonamento crescente da atenção apenas nos níveis mais complexos ou duvidosos, de forma a garantir que o sistema não se torne um impedimento burocrático para a realização das pesquisas em CHS;

. reconheça que é imprescindível a participação de representantes das ciências humanas e sociais para a avaliação das pesquisas em CHS, em seus diversos níveis;

. seja de perfil mais educativo do que fiscalizador e controlador”.

Dia 3/12/2014 - tarde:

- Em seguida, houve espaço para a manifestação dos participantes. Diversos coordenadores fizeram uso da palavra.
- Sugeriu-se a necessidade de elaboração de um código de ética na educação;
- Houve questionamento da legalidade de que a regulação da ética seja feita no âmbito do Ministério da Saúde. A compreensão dos membros da mesa é de que não há obrigatoriedade jurídica dos pesquisadores da área seguirem os procedimentos de revisão ética da área da Saúde. No entanto, no Brasil, a regulação da ética na pesquisa com seres humanos foi definida no âmbito da área de Saúde e há dispositivos de controle, tais como a exigência de revistas de que as pesquisas tenham sido aprovadas por comitês de ética, exigências de agências de fomento, exigências institucionais, etc.;
- Destacou-se a necessidade de evitar o excesso de procedimentos burocráticos e ampliar o compromisso de explicitar os aspectos éticos em cada projeto de pesquisa, ou seja, explicitação dos cuidados éticos assumidos para respaldar as opções defendidas;
- Sugere-se considerar as bancas de qualificação como espaços adequados para a avaliação dos aspectos éticos das pesquisas;
- Destacou-se que, apesar dos problemas, o fato da regulação da ética estar sob a responsabilidade do Estado é algo positivo. No entanto, as especificidades de área de CHS deve ser respeitadas.
- Sugere-se a realização de uma mesa na reunião nacional da Anped, um encontro específico do Forpred e um documento no âmbito da Anped (documento de princípios), a partir de contribuições de pesquisadores da área;
- Sugere-se a otimização do espaço disponibilizado no portal da Anped;
- Os encaminhamentos aprovados pelo plenário foram os seguintes:
 - a) Necessidade de elaboração de textos complementares sobre Ética em Pesquisa, de forma a fomentar o debate sobre a questão, para além das preocupações com questões formais e burocráticas de revisão ética;
 - b) Propor para a diretoria da ANPEd a criação de um Grupo de Apoio ou Fórum Permanente de Ética em Pesquisa, no âmbito da ANPEd, visando ampliar o grupo de pesquisadores da área de Educação envolvidos na discussão do tema e que possam subsidiar os representantes da ANPEd no GT da CONEP.
 - c) Tendo em vista que a Resolução ainda não foi aprovada (pelo Conselho Nacional de Saúde), seria recomendável que as revistas da área de Educação ainda não exijam a comprovação de aprovação da pesquisa por Comitê de Ética para que os artigos sejam avaliados e publicados;
 - d) Propor a realização de uma Sessão Conversa na 37ª Reunião Anual da ANPEd, a ser realizada em Florianópolis, em 2015;
 - e) Finalmente, o FORPRED entende que o que deve prevalecer e ser enviado para a Consulta Pública é o texto elaborado pelo GT de CHS. Caso haja divergências entre o texto aprovado pela CONEP e o texto do GT, com a anuência da Diretoria da ANPEd, serão divulgados ambas as versões (a do GT e a versão aprovada pela CONEP).

O Prof. Jefferson informou que manterá a área informada sobre o andamento dos trabalhos em 2015 e que todos os informes serão disponibilizados no site da Anped – Ética na Pesquisa.

2º assunto: Discussão sobre Reuniões Científicas Regionais da Anped

O Prof. Alfredo Macedo Gomes, coordenador da Comissão encarregada para finalizar a minuta de Resolução apresentou uma síntese das contribuições recebidas para a elaboração da minuta do Regulamento das reuniões científicas regionais a ser aprovado na próxima Assembleia Geral da ANPED.

- Prof. Alfredo apresentou as contribuições dos fóruns regionais, GTs e coordenações;
- Destacou a apresentação dos pontos em que não há consenso;
- Contribuições dos debates realizados:
 - necessidade de livre circulação de pesquisadores entre regionais
 - dinâmica regional articulada com a nacional
 - participação de profissionais da educação básica e PIBICs
 - quais apoios financeiros devem ser aceitos? Todos? Iniciativa privada?
 - qual a destinação dos recursos obtidos?
 - recursos devem ser aplicados majoritariamente na reunião regional
 - programas devem ser filiados à Anped e os estudantes não precisariam ser sócios (estudantes pagam apenas inscrições).

Dia 4/12/2014 - manhã:

3º assunto: Discussão do documento “Pauta de proposições e reivindicações para a coordenação de área de educação na Capes”

- Apresentação de vídeo com pronunciamento do Prof. Romualdo Portela de Oliveira;
- Discussão do documento de reivindicações e proposições à coordenação de área da educação da Capes.
- Após a apreciação de cada um dos itens do documento, o documento foi aprovado nos seguintes termos:

Pauta de proposições e reivindicações para a Coordenação de área de Educação na Capes (2014-2016) elaborada e aprovada pelo Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação-FORPRED, em reunião realizada na UERJ, Rio de Janeiro, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2014

Os coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação, reunidos no Rio de Janeiro, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2014, aprovaram a seguinte Pauta de proposições e reivindicações para a Coordenação de Área de Educação na Capes:

- 1 – Consideramos que é fundamental que a Coordenação de Área mantenha contato e diálogo permanentes com os PPGEs sobre o processo de avaliação de APCNs, Qualis periódico, classificação de livros, membros de comissões, discussões que estão

ocorrendo no âmbito da CAPES, etc. Os coordenadores têm a expectativa de que as decisões sejam coletivas e participativas;

2 - Apoiar a luta da Anped, Forpred e PPGEs para que a área de Educação passe a ser prioridade 1 na Capes;

3 – Discutir e socializar os critérios utilizados para a composição das comissões de Qualis periódicos, Qualis livros, APCNs, julgamentos de recursos, etc;

4 - Apoiar a luta para que todos os pós-graduandos que atuem como profissionais da Educação Básica recebam Bolsa, conforme já foi indicado pela Capes;

5 – Fazer gestões junto a Capes para que sejam publicados editais específicos para a área (redes de pesquisa, periódicos etc), bem como para a ampliação de recursos para apoio à realização de eventos, participação em eventos nacionais e internacionais, entre outros;

6 – Fazer gestões junto a Capes para ampliação do número de bolsas para Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no Exterior;

7 – Fazer gestões junto a Capes para que as políticas de fomento ao ensino e à pesquisa sejam formuladas de maneira transparente e democrática, baseada nos procedimentos tradicionalmente consolidados na comunidade científica brasileira, por meio de editais. O FORPRED considera que é vital debater as políticas de avaliação da produção e difusão na área da educação, bem como outras ações políticas que têm sido desencadeadas pela Capes e que tem levado ou podem levar à privatização e terceirização;

8- Fazer gestões junto a Capes para ampliação de financiamento para Programas 3 e 4 e possibilidades de participação em Editais e proposição de Minter e Dinter;

9 – Fazer gestões junto a Capes para a criação de sistema de financiamento para todos os Mestrados Profissionais;

Avaliação dos Programas

10 – Garantir que a Comissão de avaliadores, Comissão de Qualis periódico, classificação de livros, avaliação de APCNs e outras comissões, tenham representantes de todas as regiões. Recomenda-se que os PPGEs sejam consultados para as indicações dentro do perfil que cada comissão exige;

11 – Aperfeiçoar o processo e os critérios de avaliação dos Programas, bem como melhorar a qualidade dos relatórios produzidos e as condições de trabalho das comissões de avaliação, pois vários Programas relataram que os dados do relatório da

avaliação do Programa não estavam coerentes com o que havia sido informado (número de artigos, classificação dos periódicos nos quais os docentes publicaram, distorção entre a avaliação dos livros e capítulo indicada no relatório e nas planilhas de classificação dos livros). Além disso, o Forpred organizou uma lista enorme de periódicos nas quais os docentes permanentes publicaram. Tais produções foram incluídas no relatório da Capes e esses periódicos não constavam no Qualis periódico;

12 - Retomada da realização dos seminários de avaliação anuais;

13 - Explicitar os indicadores e o cálculo da média ponderada da produção docente, disponibilizando-o no relatório de avaliação;

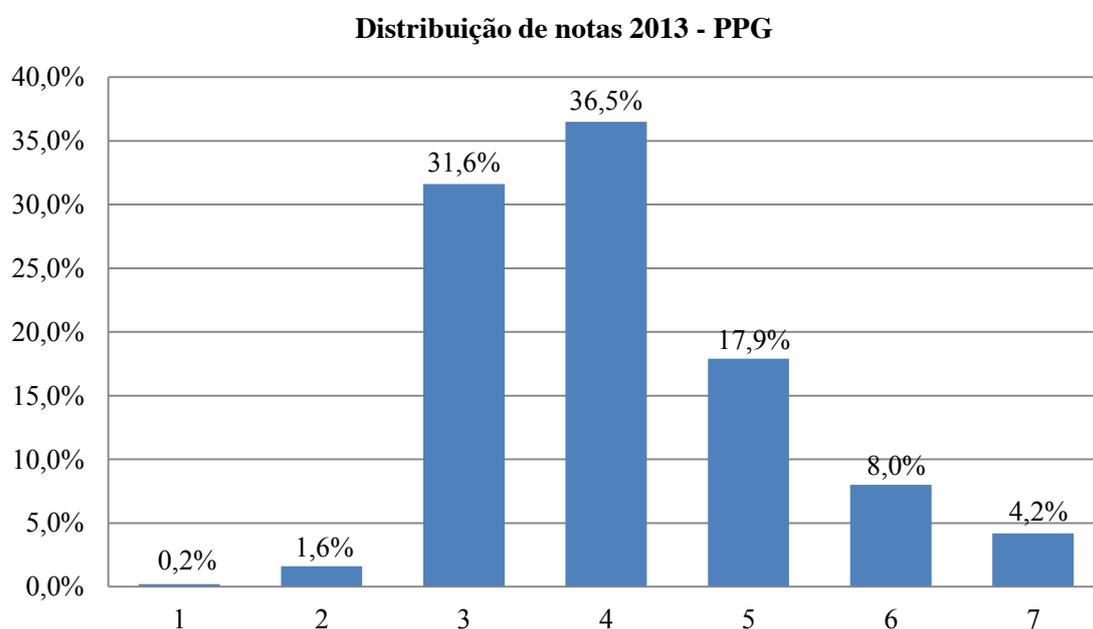
14 - Aperfeiçoar o processo de seleção de pares para a participação em comissões de julgamentos de recursos, de forma a garantir que a sua avaliação seja feita de forma mais justa e transparente;

15 - Apontar para a Capes a incoerência das políticas e do processo de avaliação que tem sido realizado;

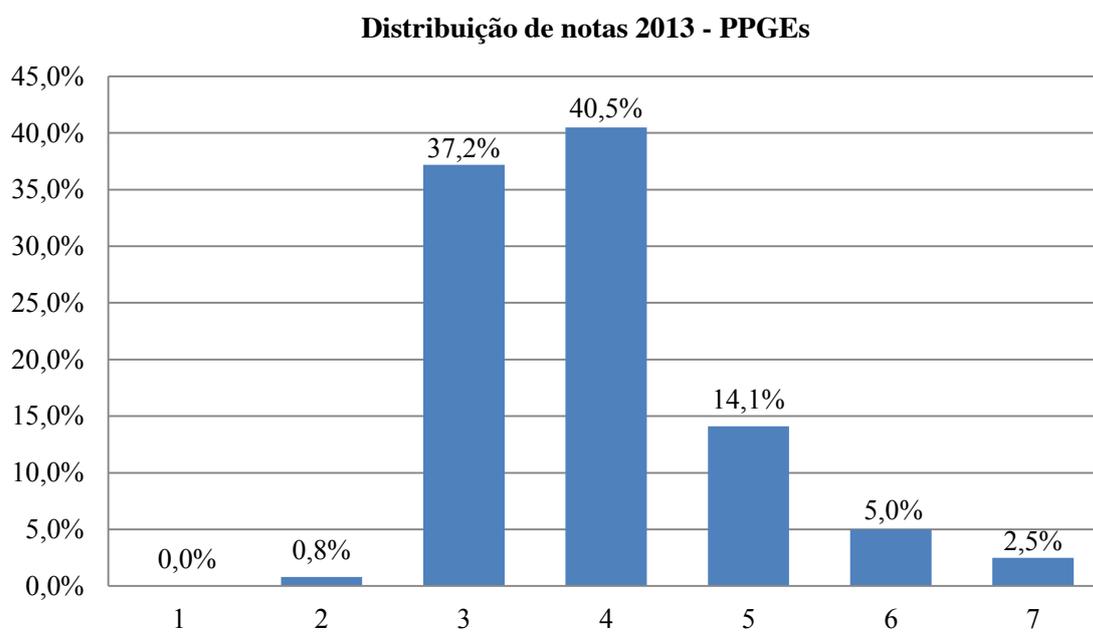
16 - Explicitar claramente os critérios de avaliação qualitativa;

17 - Rever os critérios de distribuição das notas dos Programas da área da Educação de forma a equipará-la à média do conjunto das demais áreas da CAPES. No estudo realizado pelo Forpred, constatou-se que o percentual de Programas da área de Educação avaliados como 5, 6 e 7 é inferior à média do total de PPGs avaliados, conforme abaixo:

Programas de Pós-Graduação (Brasil)



Programas de Pós-Graduação em Educação



Fonte: Relatório da Avaliação Trienal – Capes (2013)

Em decorrência das decisões que têm sido tomadas na avaliação dos PPGes, indicamos que é necessário evitar a utilização de critérios e normas que impedem uma melhor avaliação dos Programas. Por exemplo, na última avaliação trienal, 32 áreas atribuíram nota 5 a Programas somente com Mestrado e a Programas ainda sem defesa de Doutorado. Na área de Educação, Programas que obtiveram Muito Bom na maioria dos quesitos, inclusive no quesito produção bibliográfica, não receberam nota 5 sob a alegação de havia uma orientação da Capes de que isso não era possível. De modo geral, observa-se que nas outras áreas, busca-se sempre valorizar mais os Programas.

18 - Discutir com os coordenadores e PPGes as propostas de criação de Mestrados Profissionais (da Capes) ou mestrados em rede;

Plataforma Sucupira

19 - Fazer gestões junto à Capes para que os problemas e inconsistências da Plataforma Sucupira sejam **efetivamente resolvidos**, tendo em vista o tempo dispendido e o desgaste que a elaboração do relatório tem gerado para as coordenações de Programas;

20 - Garantir a geração de relatórios que documentem os dados inseridos pelos Programas na Plataforma Sucupira. Devido a inconsistências na base de dados, observa-se que dados que são inseridos adequadamente são alterados ou distorcidos na Plataforma.

21 - Atuar como interlocutor junto à Capes nas propostas do Forpred com relação às datas de chancela de dados;

22 – Apoiar a solicitação de prorrogação do prazo de finalização da inserção de dados 2014 solicitada à Capes, pelo Forpred e por inúmeras Universidades e PPGs;

23 - Orientar os programas com relação à utilização da Plataforma Sucupira, bem como orientar a respeito dos itens e de informações qualitativas;

APCNs

24 - Apoiar os PPGes com relação a APCNs, dúvidas sobre avaliação, entre outras;

25 - Explicitar claramente os critérios para Cursos Novos, bem como informar o Forpred sobre a situação e problemas identificados nos projetos elaborados pela área;

Qualis periódico

26 – Garantir que todos os periódicos no quais os docentes dos PPGes publicaram sejam efetivamente avaliados e incluídos no Qualis. Na avaliação trienal 2010-2012, muitos periódicos não constavam no webqualis apesar de terem sido informados no Coleta Capes dos respectivos PPGes;

27 - Informar o Forpred e os PPGes a respeito das orientações da Capes com relação à avaliação de periódicos e de classificação de livros (datas de atualização do qualis, critérios, etc), bem como das decisões da área com relação à avaliação de periódicos e de classificação de livros;

28 - Aperfeiçoar a avaliação de periódicos estrangeiros;

29 - Viabilizar a apresentação de recursos para a avaliação do Qualis Periódico;

30 - Observar e corrigir as assimetrias de avaliações de periódicos das áreas nas quais os docentes dos PPGes publicam, a partir das demandas e necessidades da área da educação. Os PPGes, de forma recorrente, têm apresentado à Coordenação de Área da Capes que os periódicos de áreas afins (Música, Artes, Linguística, Educação Física, Ensino, etc) recebem uma qualificação inferior ou muito inferior à avaliação recebida na sua área. O fato de que a área de Educação interage com diversas áreas afins tem sido desconsiderado na avaliação;

31 – Garantir a ampliação do número de periódicos classificados em estratos mais elevados em razão da sua permanente qualificação;

Classificação de livros

32 - Garantir que a classificação de livros seja mantida na avaliação;

33 - Rediscutir os critérios de avaliação de livros, considerando que a produção de livros didáticos tem sido desconsiderada;

34 - Viabilizar a apresentação de recursos para a avaliação da classificação de livros;

35 - Garantir que o resultado da avaliação de livros seja divulgada logo após a finalização do processo de avaliação, possibilitando a solicitação de revisão da avaliação (recurso);

Eventos

36 – Valorizar, no processo de avaliação, a participação em eventos, apresentação de trabalhos, com especial destaque para a publicação em anais;

37 – Discutir com PPGes e com outras áreas de avaliação, a viabilidade e impacto da qualificação dos eventos.

Documento aprovado em reunião plenária do FORPRED, realizada no Auditório 11 da UERJ, no dia 4 de dezembro de 2014.

Em decorrência das discussões realizadas sobre a pauta de proposições, colocou-se em discussão a solicitação de alteração do prazo final para inserção e chancela dos dados de 2014 (Coleta – ano base 2014).

- O assunto foi colocado em discussão e definiu-se que a solicitação a ser feita é a alteração para a data de 30 de junho de 2015, sendo que as razões devem ser expostas na carta. A carta, a ser enviada ao Prof. Livio Amaral e Diretoria de Avaliação ficou com o seguinte teor:

O Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação – FORPRED, que congrega 159 Programas de Pós-Graduação, em reunião realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2014, discutiu e aprovou, por unanimidade, a solicitação de **alteração** de data final para inserção e chancela dos dados de 2014 (Coleta - ano base 2014). O prazo que propomos é **30 de junho de 2015**, pelas seguintes razões:

- a) Conforme já informado em correspondência anterior, a Plataforma Sucupira apresenta inconsistências que dificultam o seu preenchimento. No processo de inserção dos dados de 2013, diversos Programas relataram que dados desapareciam do sistema ou eram alterados indevidamente;
- b) O período de preenchimento, imediatamente anterior à data anunciada do prazo final de inserção e chancela dos dados, coincide com o período de férias da maioria de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo, o que dificulta sobremaneira a busca e a consolidação de informações a serem relatadas;
- c) A data informada pela Capes, por meio do Ofício Circular DAV nº 78/2014 (16 de março de 2015) coincide com o início do ano letivo na maioria das Universidades.

Os Programas de Pós-Graduação em Educação desejam elaborar seus relatórios da forma mais completa e exata possível em um sistema que seja tecnicamente eficaz. Assim, considerando as razões acima mencionadas, solicitamos a alteração prazo final para a inserção de dados do ano de 2014.

4º assunto: Eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do FORPRED

- O Prof. Jefferson apresentou a proposta de que o mandato da coordenação a ser eleita fosse de 1 (um) ano, finalizando na próxima reunião do Forpred, a ser realizada durante a Reunião Nacional da Anped (2015), para coincidir o mandato regular de 2 (dois) anos com as reuniões nacionais. O assunto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade.

- Em seguida, passou-se à discussão de candidaturas. Após discussões, definiu-se pela candidatura de uma única chapa, formada por Márcia do Santos Ferreira (Coordenação) e Samuel Mendonça (Vice-Coordenação).

- Composição da Comissão eleitoral: Cristina Broglia Feitosa de Lacerda (Presidente) e Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca e Simão Pedro P. Marinho (membros).

- A comissão eleitoral assumiu os trabalhos, determinado o prazo para inscrição da chapa e apresentação de propostas de gestão.

- Os candidatos apresentaram a proposta de gestão para o período.

- Após a realização da eleição, a chapa única foi declarada eleita, conforme a ata preparada pela Comissão Eleitoral.

- **ATA DA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO FÓRUM DE COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – FORPRED.** Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório 11 do Edifício Central da UERJ, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizada a sessão de eleição da coordenação do Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-graduação em Educação, FORPRED. Aberta a sessão, a plenária, à unanimidade, decidiu que o mandato da coordenação a ser eleita se encerrará em outubro de 2015, coincidindo com a Reunião Nacional da ANPED. Em seguida abriu-se a inscrição de candidaturas. Apresentaram-se como candidatos à coordenação a professora Márcia Santos Ferreira, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação da UFMT, campus Cuiabá, e à vice-coordenação o professor Samuel Mendonça, coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Campinas. Em seguida foi constituída comissão eleitoral, pelos professores Cristina Broglia Feitosa de Lacerda, como presidente, e Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, e Simão Pedro P. Marinho. Compareceram e votaram 78 (setenta e oito) representantes de Programas de Pós-graduação em Educação quites com a ANPED e, portanto, aptos a votar. Apurados os votos, a chapa única obteve 76 (setenta e seis) votos, havendo ainda 2 (dois) votos em branco. A chapa única foi declarada eleita. Para constar foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela presidente da Comissão Eleitoral para que se cumpram seus efeitos legais. Rio de Janeiro, quatro de dezembro de dois mil e quatorze. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda (pela Comissão Eleitoral).

5º assunto: Discussão de carta elaborada por Marcos Francisco Martins/UFSCAR-Sorocaba

- O Prof. Marcos fez a leitura da carta, a qual foi aprovada. Os ajustes seriam feitos posteriormente, resultando na carta final como seguinte teor:

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2014.

Ref.: Carta do Rio – Forpred/2014

Excelentíssimo Senhor

Ministro da Educação

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Brasília, DF);

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados (Brasília, DF);

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal (Brasília, DF).

Excelentíssimos Senhores,

O Forpred - Fórum Nacional dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação - congrega 159 Programas, aproximadamente 3.000 professores e 10.000 pós-graduandos. Reunido na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 3 e 4 de dezembro de 2014, deliberou por aprovar e encaminhar a presente manifestação diante dos atuais rumos que têm sido dados ao financiamento à pesquisa e aos encaminhamentos à dinâmica da Pós-Graduação no Brasil.

As discussões feitas durante a referida reunião foram marcadas por preocupações com três episódios que, embora distintos, parecem ter alguma articulação entre si.

O primeiro evento que chamou a atenção dos (as) coordenadores (as) de Pós-Graduação em Educação foi o pronunciamento do Presidente da Capes, Jorge Almeida Guimarães, realizado em 22/09/2014, na Academia Brasileira de Ciências (ABC), no qual apresentou a proposta de contratação de professores por meio de Organizações Sociais (OS) e não pelo regime jurídico único. Ao alegar a necessidade de maior eficiência da administração pública e de condições adequadas para promover a internacionalização, o dirigente da Capes informou, ainda, no mesmo pronunciamento, que o Ministro da Educação autorizou avançar na formulação e consecução da proposta, que tem como uma das referências no âmbito nacional o IMPA (Instituto de Matemática Pura e Aplicada), que é tido como uma OS com experiência nesse procedimento e que tem grande parte dos funcionários contratados pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

O segundo acontecimento preocupante aos pesquisadores foi a parceria firmada entre a Capes e o Instituto Ayrton Senna (IAS) para a criação do “*Programa de Formação de Pesquisadores e Professores no Campo das Competências Socioemocionais*”, iniciativa rechaçada pela comunidade científica da área da educação, conforme consta no documento da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), datado de 07 de novembro do corrente ano e intitulado “*Carta aberta à comunidade acadêmica e aos representantes de Secretarias e órgão do Ministério da Educação sobre avaliação em larga escala de habilidades não cognitivas de crianças e jovens*”. Trata a citada Carta de “[...] rejeitar a adoção, como política pública, do programa de medição de competências socioemocionais, denominado SENNA (Social and Emotional or Non-cognitive Nationwide Assessment), produto de iniciativa do Instituto Ayrton Senna em parceria com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)”.

Somados a esses dois fatos, o terceiro evento, de significativo impacto negativo entre os dirigentes de Programas de Pós-Graduação em Educação no Brasil, é a liberação de R\$ 247,5 milhões do MEC à OS (Organização Social) intitulada IEPASD (Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont), pelo contrato assinado em julho do corrente ano, relativo a um projeto articulado pelo neurocientista brasileiro Miguel Nicolelis,

pesquisador da Universidade de Duke (EUA) e criador do exoesqueleto mostrado ao público pela primeira vez na abertura da Copa do Mundo de 2014. O contrato visa à construção de um centro de ensino e pesquisa em neurociência e neuroengenharia em Macaíba, no Rio Grande do Norte, sendo que parte dos recursos está destinada à contratação de profissionais para nele atuar em várias áreas. A totalidade dos recursos foram contratados para serem disponibilizados em 4 anos, segundo informações divulgadas, mas R\$ 42 milhões já foram liberados com a interveniência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O valor é demais vultoso para apenas um projeto, sobretudo, se ponderado que o contrato do MEC com o IEPASD equivale a mais de 50% dos recursos previstos ao próximo Edital do ProInfra, que procura atender às demandas de infraestrutura para a pesquisa no País. Os coordenadores ligados ao Forpred resistem em acreditar que o repasse de verba para a referida OS foi feito fora dos expedientes consolidados na tradição científica brasileira, os quais contemplam a publicação de Editais ou Cartas-consulta, com a devida enunciação dos critérios de liberação de recursos e de avaliação dos projetos por especialistas, o que tem colaborado decisivamente para os avanços da ciência e da Pós-Graduação na última década no Brasil. Daí o fato ter causado profundo estranhamento na comunidade científica brasileira, parte da qual se manifestou recentemente por meio da Carta da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) endereçada ao Ministro da Educação e datada de 26 de novembro de 2014.

Por isso, cientes da necessidade de incentivar e otimizar as condições de ensino e pesquisa no Brasil via políticas públicas de financiamento, mas sustentadas na indispensável transparência e democratização na formulação e implantação desse processo, os coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação, articulados pelo Forpred, solicitam:

1) ao Ministro da Educação e ao Presidente da Capes, que respondam as seguintes questões:

a) quais foram os critérios utilizados na avaliação do projeto do IEPASD (Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont)?

b) O procedimento de contratação de OS para gerir iniciativas científicas e educacionais se materializa como uma nova política de fomento à pesquisa e ao ensino no Brasil? De outro modo, pergunta-se: os recursos públicos destinados à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e às ações educacionais contarão, daqui em diante, com outro expediente para a liberação, para além dos Editais e das Cartas-consulta, que se consolidaram nacionalmente no âmbito das políticas de fomento?

2) aos presidentes das comissões de educação da Câmara dos Deputados e do Senado, que:

a) informem se esse debate sobre a contratação de OS para a gestão de políticas públicas de fomento à pesquisa e ao ensino no Brasil está sendo acompanhado pelas referidas Comissões.

b) Caso o debate esteja sendo feito pela Câmara de Deputados e pelo Senado, informem qual tem sido a dinâmica do processo, uma vez que interessa ao Forpred dele participar.

Ao reiterar o compromisso histórico do Forpred com a construção da pesquisa e da educação pública e de qualidade social, o que só é possível com transparência e participação democrática na formulação e implantação de políticas, aguardo a manifestação de suas excelências e coloco-me à disposição ao diálogo.

Atenciosamente,

- O Prof. Marcos propôs os seguintes encaminhamentos:

Os encaminhamentos aprovados foram os seguintes:

a) Solicitar à Anped que divulgue a “Carta” entre os filiados e entre todas as demais Associações de Pós-Graduação e Pesquisa que se articulam em torno das áreas das ciências humanas, ciências sociais e sociais aplicadas, incluindo a SBPC, na qual parte delas se integra;

- que solicite aos Programas filiados institucionalmente que discutam a “Carta” e formalmente sobre ela se posicionem;

b) Agendar audiência com o(a) futuro(a) Ministro(a) da Educação e com o(a) futuro(a) Presidente da Capes para:

- entregar pessoalmente a “Carta do Rio - Forpred”, bem o documento anteriormente produzido e divulgado pela própria CAPES: “*Carta aberta à comunidade acadêmica e aos representantes de Secretarias e órgão do Ministério da Educação sobre avaliação em larga escala de habilidades não cognitivas de crianças e jovens*”;

- solicitar respostas às questões presentes na “Carta do Rio – Forpred” e posicionamento em relação à parceria com o Instituto Ayrton Senna (IAS);

- solicitar o adiamento da data de envio, por meio da “Plataforma Sucupira”, do “Relatório Capes” relativo ao ano de 2014;

c) agendar audiências com os(as) futuros(as) Presidentes das Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para:

- entregar pessoalmente a “Carta do Rio - Forpred” e o documento anteriormente produzido e divulgado pela própria CAPES: “*Carta aberta à comunidade acadêmica e aos representantes de Secretarias e órgão do Ministério da Educação sobre avaliação em larga escala de habilidades não cognitivas de crianças e jovens*”;

- solicitar respostas às questões presentes na “Carta do Rio – Forpred” e posicionamento em relação à parceria com o Instituto Ayrton Senna (IAS);

6º assunto: Definição da Sessão especial do Forpred na Anped 2015:

- Foram apresentadas diferentes propostas para a composição da Sessão Especial, tendo sido aprovada a seguinte: Financiamento e Avaliação da Pós-Graduação em Educação: os desafios do PNE (com 32 votos), com participação de pesquisadora da área, representante da Capes e do MEC.

7º assunto: Proposta para a diretoria da Anped:

- Após as discussões sobre ética na pesquisa e diante das dificuldades que o GT da CHS da Conep tem enfrentado, propõe-se a criação de GT de ética em pesquisa ou um Fórum

permanente de ética em pesquisa, no âmbito da Anped, com o objetivo de acompanhar as discussões e decisões sobre a Resolução de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, bem como promover discussões a respeito de: ética e integridade na pesquisa, regulação e procedimentos éticos.

- O Prof. Jefferson destacou que em outras associações de CHS e o próprio Fórum das Associações de C. Humanas e Sociais possuem espaços de discussão sobre ética, com participação ampliada, pois é preciso compreender que a discussão sobre ética na pesquisa não deve ficar centralizada, mas disseminada entre os associados da Anped.

- A proposta foi colocada em discussão e aprovada.

- Em seguida, passou-se à composição inicial desse grupo. Foram indicados os seguintes nomes para compor esse grupo que, posteriormente, deverá ser ampliado: Prof. Jefferson Mainardes (UEPG) e Prof. Antônio Carlos R. de Amorim (UNICAMP), representantes da ANPED no GT de Ciências Humanas e Sociais da CONEP; Prof. Antônio Joaquim Severino (UNINOVE), Prof^a Isabel Cristina de Moura Carvalho, Prof^a Irene Jeanete Lemos Gilberto (UNISANTOS) e Prof. João Batista Carvalho Nunes (UECE). O prof. Jefferson Mainardes assumiu o compromisso de enviar para a diretoria da Anped a proposta de criação desse Grupo ou Fórum.

8º Assunto: Palavra livre

- Diversos coordenadores se fizeram uso da palavra. Destacaram a importância do Forpred como suporte para os problemas da Plataforma Sucupira. Outros destacaram a importância da forma democrática como o Fórum foi conduzido, sendo sempre respeitada a decisão coletiva e garantindo espaço para as manifestações de todos sobre os assuntos. Destacaram também a fluidez na comunicação por email, com a circulação de informações. Outros destacaram a necessidade de um maior cuidado no uso da lista de e-mails do Forpred, pois algumas vezes assuntos particulares são veiculados ou respostas desnecessárias são enviadas, aumentando muito o número de e-mails.

No encerramento da reunião, o Prof. Jefferson desejou boa gestão aos novos coordenadores e colocou-se à disposição para colaborar na transição. Assumiu o compromisso de realizar todos os encaminhamentos da reunião (cartas, ofícios, etc. e assim se manifestou: “Agradeço aos coordenadores por terem me concedido a oportunidade de coordenar o Forpred no período de outubro de 2012 a dezembro de 2014, inicialmente com Alfredo Macedo Gomes e, posteriormente, com Márcia dos Santos Ferreira. Registro meus agradecimentos à Simone, secretária da Anped, pelo apoio que tem dado aos sócios institucionais e ao Forpred. Agradeço também às diretorias da Anped (gestão da Prof^a Dalila e Prof^a Margarida). Particularmente, a coordenação do Forpred não foi para mim um peso ou sacrifício. Foi um trabalho que busquei realizar com prazer e com um respeito muito grande a cada coordenador, a cada programa. Peço desculpas se algo não saiu como era esperado. Em uma rápida avaliação, creio que contemplamos as decisões do coletivo, buscamos trazer para o Forpred os programas novos aprovados no período e aqueles que ainda não integravam o Forpred. Buscamos apoiar, na medida do possível, as demandas do Mestrado

Profissional e outras demandas que surgiram no período. Buscamos também manter atualizados o espaço do Forpred e o de ética na pesquisa no Portal da Anped.

O espaço do Forpred foi atualizado com a inclusão de relatórios e documentos do Fórum. Algo que ficou pendente foi a elaboração do Regulamento interno do Forpred, conforme Art. 28 do Estatuto da Anped (A organização e funcionamento do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação serão objeto de Resolução própria, aprovada em Assembleia Geral).

Relato elaborado por Jefferson Mainardes, com a colaboração de Márcia dos Santos Ferreira, em 27/12/2014.